



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Telefax: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº. 90/2023

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a Portaria nº 21/2023, de 31 de janeiro de 2023, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2023. Edição 3450, que nomeou a servidora **MARIA DOLORES DE MELO FILHA**, RG MG-4.547.444, CPF 558.046.406-15, para ocupar o cargo de provimento comissionado, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **GERENTE DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 03 de abril de 2023.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 03 / 04 / 23 a 03 / 05 / 23


Responsável pela publicação